



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

***Ao Sr. Victor Luis Silva Abreu
Diretor do SAAE de Pocrane – MG.
Requisição faz,***

Pocrane 20 de dezembro 2023.

Senhor Diretor,

Respeitosos cumprimentos. Solicito a formalização do Procedimento Administrativo de Licitação para contratação de empresa especializada na locação de licença de uso e manutenção de plataforma web de Site Institucional com base de dados, hospedagem de até 10 GB de dados, alimentação de conteúdos atualizações, backups de dados regularmente e servidor de até 10 e-mails institucionais, LGPD e certificado SSL.

Para tanto, tomei a liberdade de realizar pesquisa de preço com Empresa da região, na intenção de dar publicidade ao procedimento e a estimativa de preços para a contratação de empresa especializada na locação de licença de uso e manutenção de plataforma web de Site Institucional com base de dados, hospedagem de até 10 GB de dados, alimentação de conteúdos atualizações, backups de dados regularmente e servidor de até 10 e-mails institucionais, LGPD e certificado SSL, é de R\$: 17.359,92 (Dezessete mil e trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Atenciosamente,

Secretaria de Administração

SAAE de Pocrane – MG



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

JUSTIFICATIVA;

Tendo em vista que a Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, destina-se a regulamentar dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil que dispõem sobre o direito de acesso à informação e sua restrição. Tendo em vista que a Lei de Acesso à Informação - LAI tem o objetivo de garantir o acesso a informações, direito este já garantido pela Constituição Federal de 1988, dando a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. E que o inciso XXXIII do art. 5.º da Constituição da República dispõe que "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado". Para dar efetividade a esse direito fundamental, tornaram-se necessárias normas de integração. Assim, foi sancionada a Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que "dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados" e que, nos arts. 22, 23 e 24, derogados pela Lei 12.527/11, tratava do acesso à informação. Posteriormente, a Medida Provisória 228, de 9 de dezembro de 2004, convertida na Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, disciplinou a parte final do inciso XXXIII do art. 5.º da CRFB. A Lei 12.527/11, que a ab-roçou, consolida a normatividade até então existente e dá mais amplitude ao alcance da norma constitucional. Tendo em vista que o Portal da Transparência, desde fevereiro de 2009 e de acordo com a Resolução nº 102 do Conselho Nacional de Justiça, divulga dados atualizados sobre gestão administrativa, financeira e orçamentária do Tribunal. Recentemente, com a instituição da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), especificada no âmbito do Judiciário Brasileiro pela Resolução nº 151 do Conselho Nacional de Justiça, o Portal da Transparência do TJRJ foi aperfeiçoado para se adequar ao novo texto legal e facilitar ainda mais o acesso aos dados pelo cidadão.

Considerando a necessidade do SAAE de Pocrane - MG, em fazer a divulgação institucional e a internet como veículo de busca de informação ser muito utilizada na atualidade, tornou-se necessário criar um website com estrutura visual e organizacional que permitam ser entendido e acessado com facilidade por seus visitantes, faz-se necessário a **contratação de empresa especializada na locação de licença de uso e manutenção de plataforma web de Site Institucional com base de dados, hospedagem de até 10 GB de dados, alimentação de conteúdos atualizações, backups de dados regularmente e servidor de até 10 e-mails institucionais, LGPD e certificado SSL.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

As legislações básicas a serem definidas em relação a fundamentação para a realização da contratação almejada será aplicada a 8.666/93 conforme dispõe o art. 24 inciso IV, e suas alterações, a modalidade de licitação indica para a execução da referida prestação de serviço será a **DISPENSA**, tendo em vista a urgência para a efetivação da contratação e valores de mercado.

A Solicitação de Dispensa, é apenas uma sugestão do órgão requisitante, devendo para tanto, ser definida após análise de critérios técnicos elaborados pela Comissão Permanente de Licitação, Assessoria jurídica, que detém de conhecimentos técnicos e competência para definição.

Pocrane em 20 de dezembro 2023.

Secretaria de Administração

SAAE de Pocrane – MG



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

Relação de Preços médios;

Anexar a da Memory